

SELEÇÃO PÚBLICA 008/2019
SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES DO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA
(PAS/UFLA) - CONVÊNIO Nº 133/2019 - UFLA

Para contratação de pessoa física com pagamento via RPA

Cronograma para SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA	
Atividade	Datas
Publicação do edital	23/10/2019
Período de inscrições	23/10/2019 a 27/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas e dos candidatos aptos para a seleção.	29/10/2019
Prazo para recursos contra a homologação preliminar de inscritos que participaram da seleção (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	30/10 a 1º/11/2019
Divulgação da listagem final de inscrições homologadas, após o recurso, para a participação da seleção.	5/11/2019
Realização do sorteio	6/11/2019
Publicação do resultado da seleção de colaboradores	7/11/2019
Confirmação pelos selecionados para participarem da equipe de aplicação	7 a 11/11/2019
Treinamento dos colaboradores	No período de 18 a 22/11 em data a ser informada
Dia de aplicação das provas	23 e 24/11/2019
Pagamento	Até o final do ano de 2019 em data a ser informada

EDITAL

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, torna público, para conhecimento dos interessados e visando atender o Convênio nº 133/2019 - UFLA, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoa física para **execução de serviço eventual e temporário**, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014, com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação do **Processo de Avaliação Seriado da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, nos dias 23 e 24 de novembro de 2019.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços na aplicação do PAS/UFLA, que não forem preenchidas pelos servidores do quadro funcional da Universidade.
- 2.2. Para aplicação no Campus da UFLA poderão concorrer na seleção de prestadores de serviços autônomos, os colaboradores das fundações de apoio credenciadas pela UFLA, os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, os estudantes de graduação presencial regularmente matriculados no mínimo no 3º período e os estudantes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados na UFLA.

Função	Requisitos de avaliação:	Pontuação do critério experiência	Critério de escolha
Fiscal de Sala	Comprovação de experiência em pelo menos uma aplicação de PAS/UFLA, ou concurso público da UFLA.	1 ponto para cada trabalho em PAS ou concuso da UFLA	Maior pontuação no critério experiência
Fiscal Volante	Não é necessária experiência anterior.		Sorteio
Monitores de Preparação de Material	Ser Estudante de graduação presencial ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> regularmente matriculado na UFLA. Possuir disponibilidade para o trabalho de até 8 (oito) horas diárias, durante o mês que antecede o PAS/UFLA.	1 ponto para cada trabalho em PAS ou concuso da UFLA	Maior pontuação no critério experiência
Porteiro	Comprovação de experiência em pelo menos uma aplicação de PAS/UFLA, ou concurso público da UFLA, na função de porteiro.	1 ponto para cada trabalho em PAS ou concuso da UFLA	Maior pontuação no critério experiência
Auxiliar de Serviços Gerais	Possuir experiência na função de auxiliar de serviços gerais do Campus da UFLA.	1 ponto para cada trabalho em PAS ou concuso da UFLA	Maior pontuação no critério experiência
Segurança	Possuir experiência na função de vigilante ou vigia no Campus da UFLA e estar devidamente registrado como vigilante na Polícia Federal.	1 ponto para cada trabalho em PAS ou concuso da UFLA	Maior pontuação no critério experiência

- 2.3. Os interessados **NÃO** poderão se candidatar as funções de aplicação do PAS/UFLA 2019, se no dia e horário da aplicação do Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA, as Fundações, ou perante as empresas prestadoras de serviço à UFLA.

- 2.4. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes

do banco de dados da DIPS.

2.5. **Serão considerados aprovados na presente seleção simplificada, os candidatos que obtiverem pelo menos 1 (um) ponto na avaliação descrita no quadro constante do Item 2.2, exceto para a função de fiscal volante.**

2.6. Estão **impedidos** de participar da seleção, aquelas pessoas que:

- não cumprirem as exigências especificadas acima;
- estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;
- estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou
- estiverem com a matrícula trancada, no caso de estudantes da UFLA.

2.7. Dependendo da necessidade e da disponibilidade de inscritos, poderão ser atribuídas funções de apoio à aplicação de provas.

2.8. Para a aplicação de provas nos locais de **aplicação descentralizada**, incluindo setores externos à UFLA na cidade de Lavras, são ofertadas as funções constantes do quadro abaixo, podendo ocorrer remanejamento a critério da Supervisão.

Função	Categorias
Fiscal de Sala - Descentralizado Fiscal Volante - Descentralizado Porteiro - Descentralizado	Servidor Público (Federal, Estadual ou Municipal) ou Funcionário terceirizado ou estudante que possua vínculo com a instituição de ensino onde a prova será aplicada.
Auxiliar de Serviços Gerais - Descentralizado	Servidor Público (Federal, Estadual ou Municipal) ou Funcionário terceirizado ou estudante que trabalhe na função de auxiliar de serviços gerais no estabelecimento da instituição de ensino onde a prova será aplicada.
Segurança - Descentralizado	Servidor Público (Federal, Estadual ou Municipal) ou Funcionário terceirizado ou estudante que trabalhe na função de vigilante ou vigia na instituição de ensino onde a prova será aplicada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração líquida
Fiscal de Sala - Campus	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação	R\$ 377,00
Fiscal de Sala - Descentralizado		
Fiscal Volante - Campus	Oferecer suporte aos aplicadores e supervisores nos locais de aplicação de prova	R\$ 377,00
Fiscal Volante - Descentralizado		
Monitores de Preparação de Material - Campus	Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos.	R\$10,00 por hora
Porteiro - Campus	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores	R\$ 330,26
Porteiro - Descentralizado		
Auxiliar de Serviços gerais - Campus	Cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$ 338,13
Auxiliar de Serviços gerais - Descentralizado		
Segurança - Campus	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e a manutenção da ordem nos locais de aplicação.	R\$ 377,00
Segurança - Descentralizado		

3.2. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o prestador de serviços será remunerado com base nas horas tabalhadas, exceto no caso dos monitores, cuja remuneração é calculada por hora trabalhada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período de **23 a 27 de outubro de 2019**, e deverão ser feitas



exclusivamente pela página da DIPS/UFLA: www.dips.ufla.br.

- 4.2. Os candidatos deverão se cadastrar no sistema informando corretamente os números do CPF, Carteira de Identidade e **PIS** ou **PASEP** ou **INSS, dados bancários de conta corrente.**
- 4.3. O pagamento de todos os prestadores de serviços será realizado, **exclusivamente**, em conta corrente que tenha como titular o candidato inscrito, selecionado, classificado e presente no dia de aplicação da prova. **NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**
 - a) Conta Salário de qualquer banco;
 - b) Conta Poupança de qualquer banco;
 - c) Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
 - d) Conta Corrente que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
 - e) Conta Corrente Conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.
- 4.4. A função de cada candidato selecionado será definida posteriormente conforme os critérios de seleção e exigências de cada função. Portanto, no ato da inscrição não é necessário informar para qual função o(a) inscrito(a) irá concorrer.
 - 4.4.1. Estudantes de graduação e pós-graduação que tiverem interesse em atuar também como monitores de preparação do material de aplicação e tiverem disponibilidade para trabalhar por 8 (oito) horas diárias durante o mês que antecede o processo seletivo, deverão manifestar interesse em concorrer à essas vagas marcando o campo correspondente no ato da inscrição.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.
- 4.6. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas com o ato da inscrição devem ser repostadas à DIPS por meio do e-mail: equipe.dips@ufla.br, no período de 23 a 25/10.
- 4.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato o teor das informações fornecidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os candidatos aptos a concorrer para as vagas de cada função serão divulgadas na página www.dips.ufla.br, no dia 29/10/2019.

6. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

- 6.1. O candidato que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de três dias úteis, no prazo de 30/10 a 1º/11/2019 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.dips.ufla.br, para o e-mail equipe.dips@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail que o inscrito fornecido no ato da inscrição.
- 6.2. Serão atendidos os requisitos constantes no Decreto nº 8.241/2014 para apresentação dos recursos.
- 6.3. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes e a listagem final de inscrições homologadas para a participação da seleção será divulgada no endereço eletrônico www.dips.ufla.br no dia 5/11/2019.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos colaboradores será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios a seguir:
 - 7.1.1. Fiscal de Sala - Campus UFLA:



- 7.1.1.1. As vagas para a execução da função de fiscal de sala disponíveis serão preenchidas por colaboradores das fundações de apoio credenciadas pela UFLA, funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação, na seguinte proporção: 1/3 (um terço) de colaboradores e funcionários, 1/3 (um terço) de estudantes de graduação e 1/3 (um terço) de estudantes de pós-graduação.
- 7.1.1.2. O número de vagas e a lista com os inscritos que participarão da seleção por critério de experiência serão divulgadas na página www.dips.ufla.br, dia 5/11/2019 e o sorteio será realizado no dia 6/11/2019 e será registrado para posterior divulgação.
- 7.1.1.3. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para fiscais de sala, terão prioridade aqueles que possuírem maior experiência. A experiência será medida pelo número de edições do PAS/UFLA e concursos organizados pela DIPS em que o(a) inscrito(a) tenha trabalhado.
- 7.1.1.4. Em caso de empate, em que o número de inscritos de mesma experiência seja superior ao número de vagas, haverá sorteio das vagas.
- 7.1.2. Fiscal Volante - Campus UFLA:
- 7.1.2.1. As vagas para a execução da função de fiscal volante disponíveis serão preenchidas por os colaboradores das fundações de apoio credenciadas pela UFLA, os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA e estudantes de graduação presencial regularmente matriculados no mínimo no 3º período e/ou pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados, ambos na UFLA. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para fiscais de corredor, será realizado um sorteio das vagas.
- 7.1.2.2. O número de vagas e a lista com os inscritos que participarão do sorteio serão divulgadas na página www.dips.ufla.br e o sorteio será realizado no dia 6/11/2019 e será registrado para posterior divulgação.
- 7.1.2.3. Considerando que em cada setor de provas, 50% (cinquenta por cento) dos fiscais de corredor são do sexo feminino e 50% (cinquenta por cento) do sexo masculino, serão realizados dois sorteios separados, para selecionar o número de colaboradores de acordo o número de vagas para cada sexo.
- 7.1.3. Monitores de preparação do material:
- 7.1.3.1. Os monitores de preparação de material serão escolhidos entre os estudantes de graduação e pós-graduação da UFLA que demonstrarem interesse em participar da seleção, marcando o campo correspondente no ato da inscrição.
- 7.1.3.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para monitores de preparação de material, serão selecionados aqueles que possuírem maior experiência em processos seletivos, na função de Monitores de Supervisão, prioritariamente, e os que possuírem maior experiência, considerado o número de edições do PAS/UFLA e concursos organizados pela DIPS em que o(a) inscrito(a) tenha trabalhado.
- 7.1.3.3. Em caso de empate, em que o número de inscritos de mesma experiência seja superior ao número de vagas, haverá sorteio das vagas.
- 7.1.4. Porteiro - Campus UFLA:
- 7.1.4.1. Os porteiros serão escolhidos entre os os colaboradores das fundações de apoio credenciadas pela UFLA, os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, do sexo masculino.
- 7.1.4.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para Porteiro, terão prioridade aqueles que possuírem maior experiência nesta função, seguidos daqueles que tiverem experiência em outras funções. A experiência será medida pelo número de edições do PAS/UFLA e concursos organizados pela DIPS em que o(a) inscrito(a) tenha trabalhado como porteiro.
- 7.1.4.3. Em caso de empate ou em que o número de vagas seja inferior ao número de

- peçoas experientes, será realizado um sorteio entre os candidatos de mesma experiência.
- 7.1.5. Auxiliar de Serviços Gerais - Campus UFLA:
- 7.1.5.1. Os auxiliares de serviços gerais serão escolhidos entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de conservação e limpeza.
- 7.1.5.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para auxiliar de serviços gerais, terão prioridade aqueles que estiverem lotados nos locais onde os serviços deverão ser prestados no dia da aplicação do PAS/UFLA.
- 7.1.6. Seguranças - Campus UFLA:
- 7.1.6.1. Os seguranças serão escolhidos entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de vigilância ou segurança patrimonial.
- 7.1.7. Fiscal de Sala - Descentralizado, Fiscal Volante - Descentralizado, Porteiro - Descentralizado:
- 7.1.7.1. Somente serão selecionados servidores ou funcionários terceirizados que possuam vínculo com a instituição de ensino onde a prova será aplicada.
- 7.1.7.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para fiscais de sala e porteiros, terão prioridade aqueles que possuírem maior experiência. A experiência será medida pelo número de edições do PAS/UFLA e concursos organizados pela DIPS em que o(a) inscrito(a) tenha trabalhado.
- 7.1.7.3. Em caso de empate, em que o número de inscritos de mesma experiência seja superior ao número de vagas, haverá sorteio das vagas.
- 7.1.8. Auxiliar de Serviços Gerais - Descentralizado:
- 7.1.8.1. Somente serão selecionados servidores ou funcionários terceirizados que trabalhem na função de auxiliar de serviços gerais no estabelecimento da instituição de ensino onde a prova será aplicada.
- 7.1.8.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, terão prioridade aqueles que estiverem lotados nos locais onde os serviços deverão ser prestados no dia da aplicação do PAS/UFLA.
- 7.1.9. Segurança - Descentralizado:
- 7.1.9.1. Somente serão selecionados servidores ou funcionários terceirizados que trabalhem na função de segurança na instituição de ensino onde a prova será aplicada.
- 7.1.9.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas para segurança, terão prioridade aqueles que estiverem lotados nos locais onde os serviços deverão ser prestados no dia da aplicação do PAS/UFLA.

8. DO SORTEIO

- 8.1. Nos casos em que não for possível selecionar todos os colaboradores utilizando o **critério de maior experiência**, será realizado um sorteio.
- 8.2. Para dar oportunidade às pessoas que nunca trabalharam em processos seletivos da UFLA, os candidatos que se enquadrarem nessa situação serão selecionados para a função de fiscais volantes e todas as demais vagas serão sorteadas.
- 8.3. O sorteio ocorrerá por função e local de atuação. Será utilizado um sistema eletrônico de seleção randômica, todos os inscritos homologados serão organizados em uma planilha e receberão um número de identificador. Um aplicativo para seleção randômica de números será utilizado para escolher aleatoriamente os números identificadores na quantidade necessária para preenchimento do número de vagas restantes.
- 8.4. O resultado do sorteio e dos colaboradores selecionados serão divulgados no dia 7/11/2019, no endereço eletrônico: www.dips.ufla.br.

9. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS


- 9.1. A relação do resultado final de selecionados, será divulgada, na Internet, no endereço: www.dips.ufla.br, no dia 7/11/2019.
- 9.2. Além dos candidatos selecionados, será divulgada uma lista de espera dos inscritos, para caso seja necessário realizar substituições dos selecionados.

10. DA CONFIRMAÇÃO DOS SELECIONADOS E TREINAMENTO

- 10.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.dips.ufla.br, no período de 7 a 11/11 e comparecer ao treinamento que será realizado em horário a ser definido, entre os dias 18 e 22/11, conforme a função a ser exercida.
- 10.2. O dia, horário e local da realização do treinamento será informado na divulgação do resultado da seleção.
- 10.3. A não confirmação do candidato e ou sua ausência injustificada ao treinamento acarreta em sua desclassificação do processo de seleção, com a convocação de um novo candidato.
- 10.4. Em caso de doença, a ausência no treinamento pode ser justificada pelo e-mail: equipe.dips@ufla.br, no mesmo dia da realização do treinamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os recursos financeiros para pagamentos correrão por conta do Convênio nº 133/2019 - UFLA.
- 11.2. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenação do Convênio nº 133/2019 - UFLA.
- 11.3. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.dips@ufla.br


Prof. Rilke Tadeu F. de Freitas
Diretor Executivo
FUNDECC
Diretor - Fundecc

